



LEI COMPLEMENTAR Nº 22

de 05 de novembro de 2007

" Dispõe sobre a lotação de servidores municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências"

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antonio João-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Ficam lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta Jata, todos os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e que desempenham suas funções na área da educação, conforme discriminado a seguir:

CARGO - AGENTE ADMINISTRATIVO

1. TEREZA SERVIM ALVES
2. JOÃO WEBER DOS SANTOS SILVA
3. ROSANGÊLA MEDINA FRANCO
4. YONE MARIA MENDONÇA BARROS
5. MARIA APARECIDA FUCHS PEIXOTO

CARGO - MOTORISTA

1. ADÃO LUIZ PENZO JAQUET
2. DIEGO ROMERO VASQUEZ
3. EVERALDO FIGUEIRA MENDONÇA
4. FLÁVIO CIDADE BARCELOS
5. GERALDO ALVES VAREIRO
6. MARCUS DE ALMEIDA DORNELES
7. PEDRO VERON GREFF

CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

1. LEONIR RODRIGUES LOPES
2. RAMÃO OLBISON ROSSATI DE ANDRADE
3. BERNARDINA JARA FERNANDES
4. CARMEM NUNES DE ARAUJO
5. IZIDORA ALVES VAREIRO
6. SUELY PEREIRA BALTA
7. BENEDITA ALMADA MELO
8. CIRLENE JANE MORAES PIRES
9. LUZIA DE MORAES CHIMENES
10. PERLA ANTONIA MEDINA FRANCO
11. ADELIA DOS SANTOS RODRIGUES
12. DELOTILDE FLORES

13. ELIS ALCINA LEANDRO

14. EROTILDE RODRIGUES DA SILVA

15. ILSA VEIGAS FLORES

16. MARIA APARECIDA GOMES LIMONGE

17. ROSALY FARIAS MACHADO

18. TEREZA SEGOVIA TOBIAS DA SILVA

19. VERONICA DA SILVA CAIMAR

20. ELIZANGELA DE SOUZA ROMERO

21. ELIZANETH PIRES FRANCO

22. IRENE JOAQUIM DOS SANTOS

23. IVANA APARECIDA DOS SANTOS FIGUEIREDO

24. JOSELINA DE MAGALHÃES SOUZA

25. MARCIANA SIQUEIRA HIGA

26. MARIA APARECIDA ORTEGA

27. ROSA DE SOUZA

CARGO - INSPETOR DE ALUNOS

01. ZÉLIA DOS REIS PEREIRA

02. ALZIRA DE OLIVEIRA WINCLER

03. ANTONIO NERI KERPEL

CARGO - ZELADOR

01. ROSA ITAMAR GOMES LIMONGE

02. GUIOMAR BATISTA LEANDRO VASQUES

03. MOACIR CARDOSO MARQUES

CARGO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

01. ROSEMEI GOMES

02. VICTÓRIO PEZO GONÇALVES

CARGO - MONITOR DE CRECHE

01. CRISTIANE DA SILVA

02. JOÃO CARLOS MELO

03. KEILA DE MATTOS

CARGO - BABÁ

01. FIDELINA ESCOBAR DE SOUZA

02. ~~RES~~ VENDRUSCULO MARCANTE

03. ~~LURDES~~ DA CONCEIÇÃO LEANDRO

04. ~~MARIA~~ ELOIDES RIBEIRO DE OLIVEIRA

05. ~~MARIA~~ LURDE DE OLIVEIRA VERON

Art. 2º.

Os candidatos aprovados no Concurso público, homologado através do Edital C/nº 11/2006 de 13 de setembro de 2006, quando da sua convocação, serão nomeados e lotados por Ato a ser baixado pelo Executivo Municipal, nas respectivas; Secretarias Municipais em que irão desempenhar suas funções.

Art. 3º. *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.*

Antonio João-MS, 05 de Novembro de 2007.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES *Prefeito Municipal*

Lei Complementar Nº 22/2007 - 05 de novembro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em